

Ata da Sessão de Abertura de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação

PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2025 – Convênio nº 972742/2024
COTAÇÃO ELETRÔNICA PRÉVIA DE PREÇOS Nº 002/2025

O IMIP divulgou o Edital no site do IMIP e no TRANSFEREGOV no dia 31/01/2025 para todos os interessados em participar do certame. Às 09:00hs (nove horas) do dia 18 de fevereiro de 2025, realizou-se recebimento e abertura das Propostas de Preço e Documentação de Habilitação referente a Cotação Eletrônica Prévia de Preços, acima identificada, e regida pelo Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, com observância ao disciplinamento constante da Lei nº 14.133/2021 e alterações, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para administração e fornecimento de vale alimentação, através de cartão magnético personalizado aos empregados do IMIP contratados através do **Convênio nº 972742/2024**. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente da CPL, Sr. André Gustavo Chapoval e auxiliado pela Equipe de Apoio. Aberta a única proposta apresentada e recebida com o seguinte preço:

Lote 01 – VALE ALIMENTAÇÃO:

EMPRESA PARTICIPANTE	Un.	Valor Unitário	Qtd. de créditos mensais	Valor total mensal	Qtd. de créditos (12 meses)	Qtd. total (12 meses)	Quantidade de estabelecimentos de acordo com as cidades do TR
ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. CNPJ/MF sob o n.º 04.740.876/0001-25	UN	R\$ 800,00	755	R\$ 604.000,00	9060	R\$ 7.248.000,00	5.663 estabelecimentos
UP Brasil Administração e Serviços LTDA	UN	R\$ 800,00	755	R\$ 604.000,00	9060	R\$ 7.248.000,00	2.124 estabelecimentos
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, CNPJ: 02.535.864/0001-33	UN	R\$ 800,00	755	R\$ 604.000,00	9060	R\$ 7.248.000,00	1.112 estabelecimentos
Rom Card Administradora de Cartões Ltda	UN	R\$ 800,00	755	R\$ 604.000,00	9060	R\$ 7.248.000,00	125 estabelecimentos
MOBIEXPRESS GESTÃO EM BENEFICIOS LTDA, CNPJ: 36.667.382/0001-59	UN	R\$ 800,00	755	R\$ 604.000,00	9060	R\$ 7.248.000,00	Não comprovou a quantidade de estabelecimentos credenciados nos Municípios discriminados no Termo de Referência do Edital.
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 21.922.507/0001-72	UN	R\$ 800,00	755	R\$ 604.000,00	9060	R\$ 7.248.000,00	Não comprovou a quantidade de estabelecimentos credenciados nos Municípios discriminados no Termo de Referência do Edital.




Instituto de Medicina Integral
Prof. Fernando Figueira

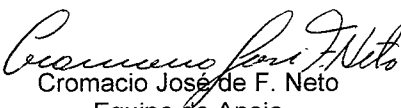
Recebemos 06 propostas conforme demonstrado na tabela acima, todas apresentaram taxa de administração de 0% (zero por cento) e valor total de R\$ 7.248.000,00, ocasionando empate entre as seis licitantes. O critério de desempate conforme item 7.1 do Edital é que *"O critério de julgamento em caso de empate entre duas ou mais propostas, os critérios de desempate aqui apresentados, será dada preferência ao fornecedor que apresentar o maior número de estabelecimentos credenciados em nas cidades do Maranhão: Amarante do Maranhão, Araguana, Arame, Barra do Corda, Bom Jardim, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Centro Do Guilherme, Fernando Falcão, Grajaú, Imperatriz, Itaipava do Grajau, Jenipapo dos Vieiras, Lajeado Novo, Maranhãozinho, Montes Altos, Nova Olinda do Maranhão, Santa Luzia do Tide, São Joao do Caru, São Luis, Sítio Novo, Tuntum e Zé Doca e do Piauí: Teresina"*. A empresa ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. CNPJ/MF sob o n.º 04.740.876/0001-25 foi classificada por apresentar proposta comercial com taxa de administração de 0% (zero por cento), valores de acordo com o plano de trabalho aprovado pelo Ministério da Saúde, maior número de estabelecimentos credenciados nas cidades do Maranhão: Amarante do Maranhão, Araguana, Arame, Barra do Corda, Bom Jardim, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Centro Do Guilherme, Fernando Falcão, Grajaú, Imperatriz, Itaipava do Grajau, Jenipapo dos Vieiras, Lajeado Novo, Maranhãozinho, Montes Altos, Nova Olinda do Maranhão, Santa Luzia do Tide, São Joao do Caru, São Luis, Sítio Novo, Tuntum e Zé Doca e do Piauí: Teresina e os documentos de habilitação de acordo com o solicitado em Edital.

Assim sendo, de acordo com o item 7.1 do Edital o resultado foi o seguinte: a empresa ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A foi declarada vencedora deste processo licitatório por ter cumprido todas as exigências edital.

Nada mais tendo a acrescentar, o Presidente da CPL abriu o prazo legal para recurso, e assim os trabalhos foram encerrados.

Recife, 20 de fevereiro de 2025.


André Gustavo Chapoval
Presidente da CPL


Cromacio José de F. Neto
Equipe de Apoio


Eliane Rufino de Souza
Equipe de Apoio